



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.516.278/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2015
NOME EMPRESARIAL CCF NUTRI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV HEITOR LUCATTO	NÚMERO 735	COMPLEMENTO *****
CEP 15.895-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CEDRO	MUNICÍPIO CEDRAL
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOCFFNUTRI@GMAIL.COM	
TELEFONE (17) 3266-2177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **13:22:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CA

2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600965341		25/05/2015	21/05/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CCF NUTRI EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
22.516.278/0001-59		AVENIDA HEITOR LUCATTO			735		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM DO CEDRO	CEDRAL	SP	15895-000	R\$	80.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MIGUEL DAMHA			1889	QUADRA 08, LO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILLAGE MIRASSOL 2	MIRASSOL	SP	15130-000	439777306	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
368.999.058-09	TITULAR E ADMINISTRADOR				80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
09/03/2022	092.712/22-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600965341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/08/2022



C
A

A g



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4e988076-b3b0-4bf9-a162-c89e7225181c

Estabelecimento	
IE: 262.029.315.110	
CNPJ: 22.516.278/0001-59	
Nome Empresarial: CCF NUTRI EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA HEITOR LUCATTO	
Nº: 735	Complemento:
CEP: 15.895-000	Bairro: JARDIM DO CEDRO
Município: CEDRAL	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 25/05/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/07/2015	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.13.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCF NUTRI EIRELI
CNPJ: 22.516.278/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:53 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **7897.81E0.2C84.F73E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
L
J
A



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.516.278

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 42208834
Data e hora da emissão 12/12/2022 13:47:04
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten marks and signatures]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.516.278/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080179854-81
Data e hora da emissão 08/08/2022 16:29:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral

Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO

CNPJ: 45093663000136

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Cadastro: 800015798 Inscrição Munic.: 800015798
Proprietário: CCF NUTRI EIRELI ME CPF/CNPJ: 22516278000159
Endereço: AVN HEITOR LUCATTO, 735 Complem:
Bairro: JARDIM DO CEDRO CEP: 15895000
Cidade: CEDRAL - SP

Requerente: CCF NUTRI EIRELI ME

Finalidade:

Observação:

Data de Emissão: 17/08/2022

Data de Validade: 13/02/2023

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA, FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE NO FUTURO VENHA A SER APURADO. NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Patricia Pereira da Silva

CONF. COM ORIGINAL.

Daniel Spolaor

RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

92º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cedral.



Setor de Tributos



MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral

Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO

CNPJ: 45093663000136

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA

CCF NUTRI EIRELI ME

CPF/CNPJ: 22516278000150

Endereço: AVN HEITOR LUCATTO, 735

Complemento:

Bairro: JARDIM DO CEDRO

CEP: 15895000

Cidade: CEDRAL - SP

Requerente: CCF NUTRI EIRELI ME

Finalidade:

Observação:

Data de Emissão: 17/08/2022

Data de Validade: 13/02/2023

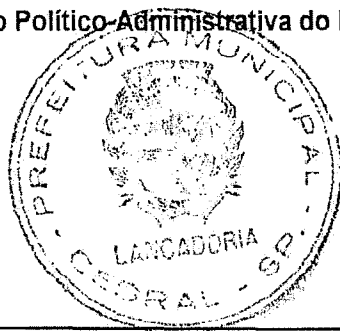
C E R T I F I C O, QUE NESTA PREFEITURA, REVENDO OS LIVROS E DOCUMENTOS DOS ARQUIVOS, NÃO CONSTAM CADASTROS IMOBILIÁRIOS DA REFERIDA EMPRESA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXTRAÍ E DIGITEI, EU Patricia Pereira da Silva

COM ORIGINAL.

Daniel Spolaor
RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

92º Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município de Cedral.



Setor de Tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.516.278/0001-59
Razão Social: CCF NUTRI EIRELI ME
Endereço: AV HEITOR LUCATO 735 / JD DO CEDRO / CEDRAL / SP / 15895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803262106266213

Informação obtida em 20/12/2022 11:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CA
JA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCF NUTRI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.516.278/0001-59
Certidão n°: 39508983/2022
Expedição: 10/11/2022, às 15:37:49
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CCF NUTRI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.516.278/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The image shows two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2196254

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CCF NUTRI EIRELI ME, CNPJ: 22.516.278/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0062221621




[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CEDRAL

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 45093663000136

Avenida Antonio dos Santos Galante, Nº 429 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

800015798

Nº da Inscrição

800015798

Nº do Alvará

395/2022

Validade

31/05/2023

Contribuinte

Nome: CCF NUTRI EIRELI ME

CPF/CNPJ: 22.516.278/0001-59

RG/Insc

Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro: HEITOR LUCATTO

Número: 735

Complemento:

CEP: 15895000

Bairro: JARDIM DO CEDRO

Cidade: CEDRAL

Estado: SP

Atividade Principal

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

30/05/2016

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

100002

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CEDRAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351130001-493-000106-1-8

DATA DE VALIDADE: 10/04/2023

Nº PROCESSO: 310/2018
Nº PROTOCOLO: 058A/2022 DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2022
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: C C F NUTRI EIRELI - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: C C F NUTRI
CNPJ / CPF: 22.516.278/0001-59
LOGRADOURO: Avenida HEITOR LUCATO NÚMERO: 735
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM DO CEDRO
MUNICÍPIO: CEDRAL
CEP: 15895-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA

CPF: 36899905809

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CEDRAL

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CEDRAL

01/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

DIRETOR

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

CONFERE COM ORIGINAL.

Daniel Spolacr

RG. J3.710.116-4
Setor de Licitações

Dr. Claudio A. Daniel
CNS. 210181440770009
Diretor de VISA - Cedral

A S H



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CEDRAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351130001-463-000030-1-8

DATA DE VALIDADE: 10/04/2023

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

058/2022

DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2022

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

C C F NUTRI EIRELI - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

C C F NUTRI

CNPJ / CPF:

22.516.278/0001-59

LOGRADOURO:

Avenida HEITOR LUCATO

NÚMERO: 735

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

JARDIM DO CEDRO

MUNICÍPIO:

CEDRAL

CEP:

15895-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

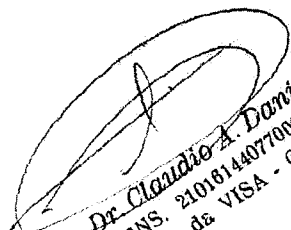
RESPONSÁVEL LEGAL: CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA

CPF: 36899905809


CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

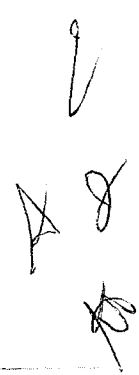
UF:


Dr. Claudio A. Daniel
CNS. 21018144070009
Diretor da VISA - Cedral

CONFERE COM ORIGINAL.


Daniel Spolacr

RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações



**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082/2022
PROCESSO Nº 0220/2022

EU CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA, cargo PROPRIETARIO, portador do documento de identidade nº 43.977.730-6 na qualidade de representante legal da empresa CCF NUTRI EIRELI ME, CNPJ nº 22.516.278/0001-59, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082/2022 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa CCF NUTRI EIRELI ME. Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Cedral/SP, 21 de Dezembro de 2022.



CCF NUTRI EIRELI ME

CNPJ: 22.516.278/0001-59

CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA - PROPRIETÁRIO

RG: 43.977.7360-6 SSP/SP - CPF: 368.999.058-09

A
C
2
8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

“CCF NUTRI EIRELI” - CNPJ (MF) 22.516.278/0001-59

SÍNTESE:

- a)- Alteração de Endereço,
- b)- Consolidação Contratual

Pelo presente instrumento particular:

CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, natural de São José do Rio Preto/SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1988, empresário, portador do CPF. 368.999.058-09, e do RG. 43.977.730-6 SSP/SP (emitido em 26/09/2011), domiciliado e residente à Avenida Miguel Damha, nº 1889, quadra 08 e lote 08, Village Mirassol 2, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15130-000,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social de CCF NUTRI EIRELI, e tem sede e domicílio na Estrada Municipal GPI 445,0 – S/N, Bairro Distrito Industrial João Batista Caetano, CEP 15.110-000, na cidade de Guapiaçu/SP, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 35600965341 em sessão de 25/05/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.516.278/0001-59 e com sua última alteração registrada sob o nº 120.514/19-9 em sessão de 27/11/2020, resolve alterar e ao mesmo tempo consolidar o referido contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se neste ato o Endereço da Eireli, que a partir da assinatura deste instrumento passa ser : Avenida Heitor Lucatto, nº 735, Bairro Jardim do Cedro, CEP 15.895-000, em Cedral, estado de São Paulo.

**RESOLVE O TITULAR CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE
PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Cláusula 1ª: A EIRELI gira sob a denominação social de “CCF NUTRI – EIRELI”, e tem sede e domicílio na Avenida Heitor Lucatto, nº 735, Bairro Jardim do Cedro, CEP 15.895-000, em Cedral, estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA
80.000 Quotas no valor de R\$ 80.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da Eireli, se constitui nas atividades de:

- a)-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- b)-COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- c)-COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES
- d)-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- e)-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 21/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli cabe ao Titular **CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

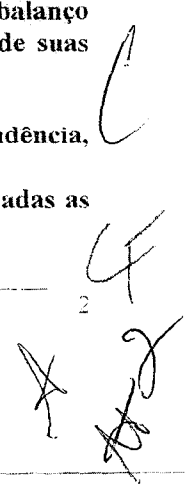
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTABILIDADE FISCOMAX

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em rciação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cedral/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cedral/SP, 07 de Julho de 2021.


CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA

